



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/ES

RESOLUÇÃO Nº 063/11

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, , em reunião extraordinária realizada em 14 de julho de 2011, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM/MS n.º741, de 19 de dezembro de 2005, que defini as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e os Centros de Referência de Alta Complexidade em Oncologia e suas aptidões e qualidades.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o habilitação/credenciamento junto ao Ministério do Serviço de Alta Complexidade da Oncologia - UNACON do Hospital Evangélico de Vila Velha.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 14 de julho de 2011.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde